



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado  
Profissional - PPGEMIN

**DELIBERAÇÃO PPGEMIN 11/24, de 14 de fevereiro de 2024**

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação  
de data de defesa da atividade de dissertação de  
discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

**Considerando** a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,  
**Considerando** o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,  
**Considerando** as justificativas do requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

**DELIBEROU:**

**Aprovar** a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente **Mayara Bruno da Cunha**, matrícula 20225002067, orientado pela *Prof. Dr. Marcélio Prado Fontes*.

A defesa da Mayara Bruno da Cunha deverá ocorrer no máximo até 30 (trinta) dias após a data estipulada, de **29/02/2024**, ou seja, até **30/03/2024**.

**Prof. Dr. Mario Guimarães Junior**  
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas  
PPGEMIN